

PORTARIA N.º071/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

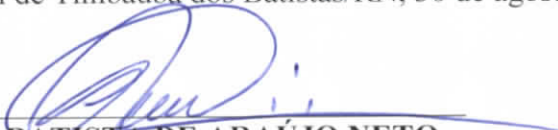
Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **JOÃO BATISTA LINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE OBRAS**, referente ao exercício 2017, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018.

II – **JAILSON MARCOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, referente ao exercício de 2017, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de agosto de 2018.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL